



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 715, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Sávio Pires Cordeiro, em razão de deslocamento institucional à cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000006429-6;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 4 a 7 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do servidor na 53ª edição do SECOP – Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, promovida pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP-TIC, a ser realizada nos dias 5 e 6 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a pertinência institucional do evento, que contempla temas relacionados à transformação digital, inteligência artificial, governança de tecnologia da informação, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas e modernização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0240806, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu o interesse institucional na atividade a ser desempenhada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao servidor Sávio Pires Cordeiro, Chefe do Departamento de Sistemas e Banco de Dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Brasília/DF, no período de 4 a 7 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação

do servidor na 53ª edição do SECOP – Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, promovida pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP-TIC, nos dias 5 e 6 de agosto de 2026.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 4 a 6 de agosto de 2026, observados o início do deslocamento de retorno no dia 6 de agosto de 2026, a chegada à sede funcional no dia 7 de agosto de 2026, a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 523,07 (quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), totalizando R\$ 1.569,21 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e as demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/07/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248052** e o código CRC **5800CE5C**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá